

B) F.
PROP.
DOM
DI HAB
SEG AH
DAF
DICONT
SECONT
TES.
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

12/2019

PROPOSTA N.º 10/DOM/DIHAB/SEG AH/2019

Realizada em

19/05/19

DELIBERAÇÃO N.º

239/19

ASSUNTO:

**Venda de habitação pública municipal
Bairro da Bela Vista – Rua do Antigo Olival, 8 – A 11**

Por deliberação de 25 de outubro de 1994, a Câmara Municipal aprovou a venda dos fogos que foram transferidos do IGAPHE para o Município de Setúbal aos respetivos inquilinos de então.

Dado que atualmente o fogo acima mencionado se encontra arrendado a outro inquilino diferente da proposta atrás referida, propõe-se a aprovação da venda do fogo, de tipologia T2 com a área útil de 61,50 m², sito na **Rua do Antigo Olival, 8 – A 11**, à atual arrendatária – **ANA MARIA DOS SANTOS** – pelo preço de **6.983,17€** (1400 contos), nas condições constantes da proposta aprovada em reunião camarária realizada em 27 de Setembro de 1994, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos dos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Anexo: Cópia da Proposta de alienação de fogos do património municipal e respetivos valores de venda, aprovada em sessão de Câmara de 27.09.1994.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

A p CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75.13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA